

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 8 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 356



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 056, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui e designa membros para compor a Comissão Responsável pela Organização e Realização das Festividades Natalinas para o ano de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “I” do inciso I do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de nomear Comissão para promover a organização e realização das Festividades Natalinas de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Responsável pela Organização e Realização das Festividades Natalinas para o ano de 2021.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

Responsável Geral:

Ione Tomaz Pereira.

Membros:

Wilmara Aparecida Batista Lima

José Carlos Costa dos Santos

Carlo André Bento

Valéria Aparecida Sabatowitch

Art. 3º - Compete à Comissão a organização e realização de decoração dos espaços públicos (praças e prédios), bem como apresentações promovidas pelas Escolas e Entidades.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal